



### Sumário

<b>CODEN AMBIENTAL</b> .....	2
<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	3

## Diário Oficial

Edição nº 1285/2024

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
**E-mail do Diário Oficial:** doficial@novaodessa.sp.gov.br  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

## **EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL:** Pregão Eletrônico nº 0006/2024. **PROCESSO:** nº 0655/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços contínuos de atendimento receptivo e ativo da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL, conforme as condições constantes no Termo de Referência. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Gomm Cobrança Ltda, no valor total de R\$ 174.960,00. **DATA:** 07/10/2024.

**Nova Odessa, 07 de outubro de 2024.**

**Prof. Elsio Alvaro Boccaletto**

**Diretor Presidente**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 411/2024

Nomeia servidor para o emprego de  
**RECEPCIONISTA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 07 de outubro de 2024, **VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.189.206-7/SP, PIS/PASEP 158.48736.16-6, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 30º, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativo ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 07 de outubro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 411 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 410/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 07 de outubro de 2024, **ANDREIA MIRANDA CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.411.186-7/SP, PIS/PASEP 130.11207.22-3, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 77 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 410 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 07 de outubro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 410 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 409/2024

Nomeia servidor para o emprego de  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 07 de outubro de 2024, **FAGNER BUENO GALINDO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.653.692-2/SP, PIS/PASEP 128.92098.24-8, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 38º, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas Creches, EMElS e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 07 de outubro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 409 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 408/2024

Nomeia servidor para o emprego de  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 07 de outubro de 2024, **ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 59.436.485-1/SP, PIS/PASEP 209.64585.82-5, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 36º, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas Creches, EMElS e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 07 de outubro de 2024.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 408 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 407/2024

Nomeia servidor para o emprego de  
**AUXILIAR DE DENTISTA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 07 de outubro de 2024, **CENIRA ELIETE DE SOUZA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.436.163-1/SP, PIS/PASEP 128.24491.26-6, para o emprego de **AUXILIAR DE DENTISTA**, 33 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Esterilização e desinfecção de instrumentos e equipamentos, manipulação de materiais. Odontograma. Preparo do paciente. Auxílio nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Noções de Ortodontia e Prótese. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Noções de Radiologia e Anestesiologia, executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2024.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 407 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**